

**ATA N.º 22/2021
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 21 DE OUTUBRO DE 2021**

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Aprovar.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezanove do mês de outubro de dois mil e vinte e um existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Cinco milhões, quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Quarenta e trinta e seis mil, trezentos e novecentos e cinco euros e setenta e oito cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Neste ponto o Senhor Presidente da Câmara informou que terão lugar peças de teatro na Praça da República nos próximos dias 30 e 31 de outubro, no âmbito do projeto “*Rede de Cultura- Batalha de Aljubarrota 1385*”, com a dinamização cultural do grupo de Teatro Leirena, pedido a todos os Senhores Vereadores que possam estar presentes nestes eventos culturais promovidos pelo Município. Mais informou que caso as condições climatéricas não permitam a realização destes espetáculos na Praça da República, a céu aberto, os mesmos serão levados a efeito no Cineteatro de Porto de Mós, informando que a entrada nos mesmos é livre mas sujeita a marcação prévia.-----

-----Na sua intervenção deu ainda nota do início da atividade do centro de vacinação nas Pedreiras, para libertação do espaço do pavilhão gimnodesportivo de Porto de Mós, conforme compromisso assumido com o Ministério da Educação, para que ficasse livre para as atividades de educação física dos alunos da Escola Secundária de Porto de Mós. No novo centro de vacinação está a ser ministrada a 2.ª e 3.ª dose de vacina do Covid a alguns utentes, bem assim como a vacina da gripe.-----

-----Para ultimar a sua intervenção informou que na próxima reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia a ocorrer na próxima segunda-feira, será debatido, entre

outros, o modelo de reuniões descentralizadas nas freguesias, que será posteriormente trazido à reunião do executivo para efeitos de deliberação sobre o assunto. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*** -----

----- **1.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A CIMRL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA NA COMPRA DE MATERIAL DE PROTEÇÃO - PANDEMIA COVID-19 - TESTES RÁPIDOS ANTIGÉNIO NO VALOR DE DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA EUROS** -----

----- **Intervenção da Vereadora Sofia Amado Pereira:** -----

----- Para questionar a que entidades se destinaram os testes objetos desta despesa. -----

----- **Resposta do Presidente da Câmara:** -----

----- Para informar que os testes objetos desta aquisição a Câmara destinou a IPSS's do concelho, associações de bombeiros e empresas que se viram confrontadas com surtos de Covid nas suas instalações, citando a Vale do Sol, a Vasicol, a Rosários 4 e a Manulena, considerando estas terem sido as mais expressivas, mas ainda houve outras beneficiárias. -----

----- Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

----- **2.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RENOVAÇÃO DE SUPORTE DE HARDWARE E SISTEMAS DE SEGURANÇA DO DATACENTER CIMRL – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.** -----

----- ***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente*** -----

----- **1.REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIA E ATIVIDADES CRIATIVAS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes e da Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:**-----

----- *“Presente o ofício em referência 021_LM_231 datado de 27 de setembro de 2021 da empresa adjudicatária dos trabalhos, ASF - António Saraiva e Filhos, Lda. a solicitar a prorrogação do prazo da empreitada de “Remodelação do Edifício da Central Termoelétrica com Polivalência de Funções na Área Cultural, Ciência e Atividades Criativas” por 80 dias, transpondo a data de conclusão da obra para 20 de Dezembro 2021. Os fundamentos que justificam o pedido prendem-se com a Pandemia de Covid-19, e com aspetos de necessidade de compatibilização de soluções projeto.* -----

----- *Face ao exposto cumpre informar que atendendo à especificidade da obra, do tipo de trabalhos que falta concluir, e atendendo ao interesse público, é parecer destes serviços que a Câmara autorize a prorrogação do prazo com base nos fundamentos expostos, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”* -----

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

----- Para questionar se esta 2.ª prorrogação do prazo de execução desta empreitada assume carácter legal ou gracioso e se todos os custos com o atraso da mesma é para imputar ao

dono da obra – Município de Porto de Mós, já que na informação da fiscalização que suporta a proposta de prorrogação opina que toda a responsabilidade é essencialmente do Município, nada é assacado ao empreiteiro, situação, que considera, no mínimo, estranha. Mais disse que a informação remete para o artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos e que o mapa de meios humanos e equipamentos deveriam ser também aprovados, mas os mesmos não fizeram parte da documentação remetida para suporte à deliberação.-----

-----Mais disse que na informação havia alusão a trabalhos não previstos, nomeadamente para intervenção na torre de refrigeração, construção anexa ao edifício principal, mas que desconhece que tenha sido submetido à apreciação deste órgão alguma proposta de aprovar tais trabalhos. Mais pergunta se da parte do empreiteiro foi apresentado algum pedido de reequilíbrio financeiro da empreitada.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para responder ao Vereador Rui Marto, que começou por dizer que a figura jurídica do prazo “gracioso” ou “legal” foi retirado do Código dos Contratos Públicos, que a informação é bem explícita no que concerne às razões de tal prorrogação de prazo e que é igual a centenas de outras que estão a decorrer pelo país fora, nomeadamente a situação decorrente da pandemia COVID 19 e com ela as questões de mão-de-obra. Falta de fornecimentos de materiais necessários e outras vicissitudes que não devem ser desprezíveis numa obra desta envergadura. -

-----Disse ainda que esta aprovação de prorrogação do prazo de execução também interfere com a candidatura fundos comunitários que esta obra é beneficiária e, portanto tudo tem que ser feito em consonância e, no fimdo é isso que está a ser solicitado à Câmara Municipal, que tem poderes para o ato.-----

-----No que concerne a eventuais trabalhos não previstos eles consubstanciam-se na limpeza e pequena intervenção no chamado “tanque de refrigeração” – edifício ao lado da obra principal, que desconhece as razões porque tal intervenção não teria constado nos trabalhos iniciais da empreitada, mas foram opções da Câmara da altura, que entende devem agora ser colmatadas. Tais trabalhos virão à aprovação deste órgão quando estiverem devidamente quantificados e orçamentados.-----

-----Deliberado aprovar a prorrogação de prazo por mais oitenta dias, tendo sido aprovado também o novo cronograma financeiro e plano de trabalhos, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista (PS) Senhores Paulo Jorge Nobre Pereira, Sofia Margarida Amado Pereira e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1.ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2022, DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar as escalas apresentada pela ARS Centro.-----

-----**2.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – DECISÃO FINAL** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós, decorrido o prazo de audiência prévia, foi efetuada pronúncia junto dos serviços de ação social desta Câmara Municipal pela Requerente do processo n.º 2016/750.10.002/41, referente à regularização da situação que havia sido motivo na proposta de indeferimento do pedido, nos termos e ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º do referido Regulamento. Reanalizada a situação, verificou-se através do processo n.º 2021/850.10.002/39, que na presente data, a dívida encontra-se regularizada, pelo que, estão

reunidas as condições para a atribuição do apoio pelo órgão competente, Câmara Municipal, cuja lista se junta em anexo. -----

-----À consideração do Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a lista final. -----

-----**3.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – GRUPO 4** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do já iniciado programa de Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós e no âmbito do regulamento n.º 261/2021 de 18 de março de 2021, pretende este Município apoiar as 27 candidaturas que deram entrada nos serviços até entre os dias 4 de agosto de 2021 e 12 de outubro de 2021, cujos requerentes apresentam cumulativamente as condições gerais para atribuição do cartão bebé.-----

-----Face ao exposto, proponho, ao abrigo do artigo 11.º do regulamento, a atribuição do apoio nos termos que contam no relatório da comissão, correspondente à primeira tranche com o carregamento do cartão no valor de 250,00€, perfazendo o total de 6 750,00€.”-----

-----Deliberado aprovar este apoio, tendo sido abrangidas vinte e sete crianças, sendo o valor total de seis mil, setecentos e cinquenta euros. Fazer a audição dos interessados. -----

-----**4.ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 26 de julho de 2018, como Regulamento n.º 468/2018, atualmente em vigor, encontra-se desajustado face à atual conjuntura. A par, pretende igualmente o Município de Porto de Mós, em resultado da experiência acumulada, dotar o processo de candidatura de uma maior simplificação, em especial quanto a alguns dos seus aspetos formais e ainda, alargar o seu âmbito de aplicação de acordo com a realidade vivida nos dias de hoje, no universo dos ciclos de estudos superiores.-----

-----Face ao exposto, proponho a abertura do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.”-----

-----Deliberado aprovar a abertura do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo. -----

-----**Divisão de Cultura, Turismo e Desporto**-----

-----**1.INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Maria Luísa Ferreira Machado, no seguinte teor:-----

-----“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura_ Eduardo Amaral, -----
-----Venho por este meio, informar Vossa Exa., que o Sr. Albino Fernando Coelho Sampaio pretende doar ao Museu fragmento (metade) de pelouro encontrado no Cabeço de Alfavaca – Alvados – Porto de Mós. -----

-----A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que: -----

-----*Enriquece a colecção de projéteis de artilharia com forma esférica, existentes no acervo do museu e recolhidos no concelho;*-----

-----*Por ser de diferente diâmetro dos dois existentes, diversidade de tamanhos.*-----

-----*Anexo ainda os seguintes documentos:*-----

-----*Ficha de identificação da peça cedida;*-----

-----*Declaração;*-----

-----*Auto de cedência;*-----

-----*Mapa de localização do achado.*”-----

-----Deliberado Aceitar a doação e agradecer ao doador.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

